



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 2/2025 **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No dia 26 de fevereiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 9/2025** - Institui no Calendário Oficial do Município de Pilar do Sul o Dia Municipal da Marcha para Jesus, a ser realizada anualmente no mês de dezembro e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 9/2025 propõe a criação do Dia Municipal da Marcha para Jesus, com o objetivo de incluir a celebração no Calendário Oficial do Município. O evento é descrito como uma manifestação pacífica de fé, que busca promover a união comunitária, a solidariedade e a cultura cristã, com caminhadas pelas vias públicas e apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A proposta valoriza a diversidade cultural e religiosa do município, promovendo a liberdade de expressão e a participação da comunidade em eventos de cunho social e religioso. O evento pode fortalecer o turismo religioso, estimulando a economia local e incentivando o comércio e a prestação de serviços.

Portanto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 9/2025**.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vice-Presidente

AUSENTE

JOÃO ANTONIO BRISOLA

Membro